



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024  
CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO  
DOCE/MG E EMPRESA RONIE DE SOUZA ZECA.**

O município de Alto Rio Doce/MG, por intermédio da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, com sede na Avenida Carlos Couto, nº 32, Centro, na cidade de Alto Rio Doce/MG, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.539.789/0001-16, pessoa judiciária de direito público, neste ato representado por seu presidente, MARCO ANTÔNIO PEREIRA, brasileiro, casado, vereador, filho de Antônio Afonso Ferreira e Efigênia Justina Santana Ferreira, portador da carteira de identidade nº M\*\*3670\*, inscrito no CPF sob o nº \*\*.306.226-\*\*, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RONIE DE SOUZA ZECA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.865.964/0001-19, sediada na Rua Alcebiades Barbosa Amaral, nº 25 – A, Centro, Desterro do Melo/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONIE DE SOUZA ZECA, brasileiro, empresário, filho de Manoel de Lima Zeca e Cleide de Souza Zeca portador da Identidade nº 0206002677DETRANRJ, do CPF: \*\*.571.597-\*\*, residente a Rua Alcebiades Barbosa Amaral, nº 25 – A, Centro, Desterro do Melo/MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 40/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 2.374, de 18 de novembro de 2010, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2023, por Sistema de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 01/2023 e seus anexos, a aquisição de bens e/ou serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Necessita, em decorrência de imprevistos quantitativos, aditar o item a seguir:

LOTE 02 – Fornecimento e instalação sistema DVR.		
Item	Qtd	Especificação
04	01	ROLO DE CABO COAXIAL FLEXÍVEL 4MM COM 100 METROS

1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório originário, constante do Pregão Presencial n. 01/2023 e seus anexos, vinculando-se a proposta manifesta para o presente aditivo contratual ao Contrato 03/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O aditivo contratual obedecerá às condições estabelecidas no Pregão Presencial n. 01/2023 e seus anexos, será firmado com o licitante adjudicatário para prestação dos serviços objeto deste termo e terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2024, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

3.1 O valor total do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 155 (cento e cinquenta e cinco reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, podendo, em caso de novos aditamentos, haver reajuste conforme o disposto no Processo Administrativo nº 38/2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa com este termo aditivo, é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), a qual correrá à conta da seguinte dotação 2024: 01.031.0100.3001.4.4.90.52.00 – Ficha 07.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre do amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas afetas, mormente a Lei nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 003/2023, firmado entre as partes.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.**

7.1 Este Termo aditivo será publicado pela contratante no diário oficial, em seu mural interno e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**8. CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Alto Rio Doce/MG, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste termo aditivo de contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e seus sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas.

Alto Rio Doce, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO  
PEREIRA:003306226  
92

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
PEREIRA:00330622692  
Dados: 2024.07.10 11:13:36 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALTO RIO DOCE/MG

Responsável legal da CONTRATADA

**Testemunhas:**